



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

ACTIVIDADES ECONÓMICAS SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO

1. Agricultura

Licenciamento da actividade agrária numa extensão até 350 ha, com regadio e até 1000 ha, sem regadio.

Sistema de irrigação para áreas até 350 ha.

Actividade pecuária:

Criação de Animais de capoeira até 100.000

Criação de suínos até 3000 e/ou até 100 porcas reprodutoras.

Criação de bovinos até 500.

2. Comércio a retalho

Classes I

Ferramentas, ferragens e materiais de construção e artigos de drogaria, incluindo tintas e vernizes, vidros, pincéis e similares, madeiras e derivados.

Classes II

Artigos de electricidade e rádios, aparelhos eléctricos de uso doméstico e frigoríficos de qualquer espécie, lanternas, lâmpadas e pilhas secas, candeeiros eléctricos e decorativos, discos e fitas gravadas, incluindo cassetes áudio.

Classe III

Artigos fotográficos, de óptica e instrumentos de precisão, televisores, vídeos, videocassete, equipamentos e materiais de comunicação.

Classe V

Tecidos, modas e confecções, artigos de vestuário para homens, senhoras e crianças, bijutarias e adornos similares de fantasia, aventais, panos de pó, de louça e peúgas, cortinados e seus acessórios .

Classe VI

Maquinas de costura de uso domestico e industrias, incluindo os seus pertences e peças separadas

Classe VII

Sapataria, calçado e artigos de calçado .

Classe VIII

Livraria e papelaria, encadernação, artigos de escritório, incluindo material de desenho e de pintura, material escolar, excluindo mobiliário e maquinas.

Classe IX

Mobiliário para escritório e máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade e similares, equipamento informático, seus pertences e peças separadas.

Classe XII

Óleos minerais, lubrificantes e petróleo de iluminação

Classe XIV

Perfumaria e artigos de beleza e higiene.

Classe XV

Ourivesaria e relojoaria.

Classe XVI

Bicicletas não motorizadas e seus pertences e peças separadas, incluindo os respectivos pneus e câmaras de ar.

Classe XVIII

Produtos alimentares incluindo vinhos e bebidas e produtos enlatados, pão, leite e seus derivados

Classe XIX

Generos frescos Incluindo frutas e legumes, hortaliças, batatas e cebolas, peixe e mariscos, carne e seus derivados

Classe XX

Artigos de menage, artigos eléctricos, artigos de vidro e de porcelana de uso domestico, brinquedos, louça e quinquilharias incluindo brinquedos e cutelarias, capachos, tapetes para a casa de banho, vassouras e escovas, artesanato e artefactos tipicamente regionais . Artigos de limpeza e similares de uso domestico,

grelhas e torradeiras não eléctricas, fogareiros a petróleo e acessórios, rolhas, colheres de pau e flores artificiais, malas de senhora, carteiras, porta moedas e cintos. Artigos de viagem, de celeiro e de correio. Artigos tipicamente orientais, tapeçarias, oleados e artigos de estofador. Moveis, artigos de colchoeiro e semelhantes, coberturas para o chão, quadros e artigos decorativos. Geleiras, fogões e esquentadores a gás e a petróleo e passarolas de pressão. Instrumentos musicais, partituras e outros artigos musicais. Recordações e brinquedos. Jarras, jarrões, solitários de plástico, porcelana, vidro , bibelot de plásticos, metal e vidros e todos os acessórios relacionados a arte florista.

2.1 Prestação de Serviços

Casas de Móveis; Casas de Leilões; Vídeo Clubes; Agenciamento, Marketing; Contabilidade, Assessorias, Advogacia, Reparação de relógios e joalharias, Reparação de calçado e outros objectos de couro, reparações diversas de electrodomésticos e outros serviços pessoais, boutiques, alfaiatarias; tabacarias, venda de artigos de artesanato, cabeleireiros, barbearias.

3. Construção

- a) Actividade Imobiliária;
- b) Consultoria nas áreas de construção civil, pontes, obras hidráulicas, estaleiros de materiais de construção de pequena dimensão.

4. Desporto

- a) Comercialização de acessórios e equipamentos desportivos;
- b) Comercialização de material desportivo;
- c) Produção e realização de espectáculos desportivos;
- d) Promoção e publicidade desportiva

5. Indústria

Micro e pequenas indústrias, com excepção as do ramo alimentar, bebidas e farmacêuticas.

6. Transportes e Comunicações

Serviços de Internet Café .

7. Turismo

Salão de chá, pastelarias e cafes

